

Em 23/04/08  
LIDO  
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 4102/2008

INDICAÇÃO Nº  
Ao Protocolo Legislativo para registro e em  
seguida à C.S.G. Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Em, 24 / 04 / 08  
Assessoria do Plenário e Distribuição

*Itamar Pinheiro Lima*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10894-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo I a recuperação e revitalização das vias do Riacho Fundo I.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo I a recuperação das vias de todo o Riacho Fundo I.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4102/08  
Fls. N.º 01 RITA

A indicação ora apresentada é uma solicitação da comunidade local e tem por finalidade, demonstrar a necessidade de garantir maior segurança e qualidade de vida daquela população.

22/04/08 14h15  
23.273-2


*Patrício*

Apesar de no mês março ter sido feita uma operação tapa buracos nesta cidade, as vias do Riacho Fundo novamente estão cheias de buracos grandes e fundos que além de prejudicarem o andamento do trânsito podem promover graves acidentes e danos aos veículos dos moradores, o que demonstra a necessidade urgente de recuperação destas vias.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas aos cidadãos do Riacho fundo I.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2008.

  
CABO PATRÍCIO  
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4102 / 08  
Fls. N.º 02 RITA